



Câmara Municipal de Ipiraú

CNPJ 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Centro - CEP 15.108-000 - Ipiraú - SP

Fone: (17) 3269-1240 - site: www.ipirua.sp.leg.br - e-mail: contato@ipirua.sp.leg.br

PROTOCOLO

N.º 059 25/08/2025
CÂMARA MUNICIPAL
IPIRUA
leus
FUNCIONÁRIA

INDICAÇÃO Nº 14/2025.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

JESUS JOSÉ DE SOUZA – PODE, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 119), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, venho perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: - **proceder, com urgência, a construção de um redutor de velocidade na Rua Maria Dias, frente ao numeral 30, Jd. São Paulo, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária:

As lombadas instaladas na cidade são importantes meios de redução de velocidade e garantia de segurança para os pedestres. Considerando que vários veículos automotores e ou motociclos trafegam em alta velocidade pela Rua Maria Dias (bairro Jardim São Paulo), colocando em risco a integridade física das pessoas; Considerando as inúmeras reclamações dos moradores de aludida via, se faz necessária a construção de um redutor de velocidade frente ao numeral 30, para proteção de todos os usuários.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de Sessões, Ipiraú-SP, 25 de agosto de 2025.

JESUS JOSÉ DE SOUZA – PODE

Vereador